



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.866, DE 26 DE JUNHO DE 2017

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE ENDEREÇO DA ESCOLA MUNICIPAL "PROFESSORA YVONNE MIRAGIA PERUZZO", NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

considerando que a Escola Municipal Professora Yvonne Miraglia Peruzzo funcionava em salas cedidas pelo Instituto Federal;

considerando o término da construção do prédio próprio municipal;

considerando a possibilidade da ampliação de atendimento do número de alunos pela unidade escolar;

considerando que parte da demanda de alunos do bairro era transportada para escolas distantes de onde moram;

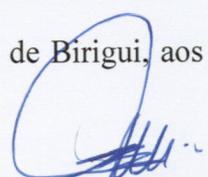
considerando que de conformidade com a LDB nº 9394/96, o atendimento dos alunos deve ser, preferencialmente, na escola mais próximas a sua residência,

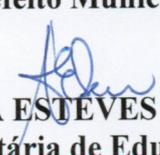
DECRETA:

ART. 1º. Fica autorizada a mudança de endereço da Escola Municipal "Professora Yvonne Miragaia Peruzzo", criada pelo Decreto nº 4.809, de 1º/12/2011 e denominada pela Lei Municipal nº 5.571, de 20/06/2012, da Rua Pedro Cavalo, nº 790, para a Rua Ernestino Bispo da Silva, nº 279, Portal da Pérola II, nesta cidade.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e seis de junho de dois mil e dezessete.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


ÁUREA ESTEVES SERRA
Secretária de Educação





GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e seis de junho de dois mil e dezessete, por afixação no local de costume.

ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações
Administrativas